



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 287/2013
Data: 15/08/2013
Ass. 14/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 15/08/2013
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº118, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Inclui evento no Calendário de Eventos para o ano de 2013, aprovado pela Lei 3.009, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa para o ano de 2013, aprovado pela Lei nº 3.009, de 19 de dezembro de 2012, o seguinte evento:

EVENTO Denominação	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira Semana de Outubro 2013.	Programação a ser desenvolvida em conjunto com a sociedade visando ações preventivas e protetivas destinadas a propiciar bons tratos, saúde e vida condigna aos animais que convivem com o ser humano e que com este compartilham o meio ambiente existente.

Art. 2º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de julho de 2013, 52ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 23/07/2013
[Assinatura] 6427
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: ____/____/____

Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº118, DE 23 DE JULHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que versa sobre a inclusão de evento no Calendário de Eventos para o ano de 2013, Lei 3.009, de 2012, e dá outras providências, tomo a liberdade para elevar votos de estima e apreço.

O Projeto de Lei estabelece a instituição da SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inserindo o Município Serafina Corrêa na programação nacional aprazada para o período de 4 a 10 de outubro denominada Semana Nacional de Proteção aos Animais.

A proposta é de que todos os anos seja comemorado a Semana de Proteção aos Animais na primeira semana do mês de outubro, durante a qual serão desenvolvidas ações pela comunidade, alunos de escolas e organizações governamentais e não governamentais, sediadas no Município, para contribuir para propiciar uma vida condigna aos animais, em especial para que tenham um convívio mais harmônico e saudável com o ser humano no compartilhamento do meio ambiente em que todos vivem.

Diante o exposto, aguarda-se parecer favorável dos Pares deste Parlamento e a aprovação do presente Projeto de Lei, que esta revestido de interesse Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de julho de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal